



Autopista Litoral Sul S.A.
CNPJ nº 09.313.969/0001-97
NIRE nº 42.3.0003210-7

COMUNICADO AO MERCADO

A Autopista Litoral Sul S.A. comunica ao mercado em geral que, em razão da nomeação da **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** como **novo auditor independente** da Arteris S.A (“Controladora”) em substituição à BDO RCS Auditores Independentes SS, conforme previsto no Art.31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina que “*o auditor independente não pode prestar serviço para um mesmo cliente por um período superior a 5 (cinco) anos, sendo admitido seu retorno após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos*”, passará também a ser auditada pela **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2015.

Joinville, 05 de março de 2015.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações de Investidores